

DECRETO Nº. 13.779/09  
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009

Declara hóspede oficial do Município de São José dos Campos o Excelentíssimo Senhor Jürgen Settje, cônsul da Alemanha no Brasil.

O Prefeito Municipal em exercício de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando a presença no Município deste ilustre visitante, que estará em visita oficial à cidade a convite da ONG "Ecolife Internacional";

Considerando ainda que o Sr. Jürgen Settje conhecerá Bairros e áreas carentes da cidade, para estudos e futura implantação de projetos nas áreas social e ambiental, uma vez que o Jardim Santa Júlia, na região do Putim receberá a construção da sede própria da referida ONG,

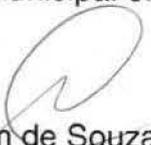
DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado hóspede oficial do Município de São José dos Campos o Excelentíssimo Sr. Jürgen Settje, cônsul da Alemanha no Brasil, que honra o Município com sua ilustre visita no dia 17 de novembro de 2009.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

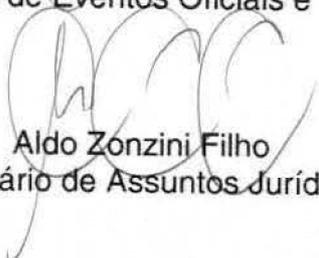
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de novembro de 2009.

  
Luis Antonio Ângelo da Silva  
Prefeito Municipal em Exercício

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



Maria Emília Cardoso  
Assessora de Eventos Oficiais e Turismo



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos